



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.830 de 14 de Fevereiro de 1990.

**Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de NCZ\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados novos), destinado a atender as despesas com a perfuração e instalação de um (01) Poço tubular de profundidade de até 50 metros, de diâmetro de 06 e até 28 metros de revestimentos, a ser construído em um terreno situado no Sítio Alagoinha, 1º distrito deste Município, objetivando atender as necessidades básicas do Campo Experimental da Autarquia Educacional do Araripe e pequenos produtores residentes naquela localidade e terá a seguinte classificação:

06.00 -	Secretaria de Saúde, San e Bem Estar Social	
13764471.46-	Obras de Perfuração e Instalação de um Poço Tubular	
4590.51 -	Obras e Instalações	130.000,00
	<b>Total</b>	<b>NCZ\$ 130.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são os provenientes da reserva de Contingência constante do Orçamento do Município, exercício de 1.990, discriminada no órgão 04.0 – Secretaria de Finanças. No Valor de NCZ\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados novos).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 14 de Fevereiro de 1990.

Joaquim Lima Filho  
Sinval Ferreira dos Santos  
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário